



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais vereadores,



Considerando que este Vereador foi procurado por munícipes envolvidos em movimentos culturais e esportivos.

Considerando que é competência de Membros desta Casa indicar o pleito.

Indico a Senhora Prefeita, através do setor competente:

"criação de projeto de lei, cuja competência é do Executivo, para subsidiar a ajuda de custo para os movimentos culturais e esportivos, coletivos e/ou individuais, para munícipes que participarão de eventos fora da cidade."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de Abril de 2.018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário

